



## CONDIÇÕES DE COFINANCIAMENTO

Condições de cofinanciamento do Programa

## Condições de cofinanciamento

### Estrutura de Pagamentos a Planos de Negócios, Estudos de Viabilidade e Planos de Exploração por setor de atividade:

Plano de Exploração	Estudo de Viabilidade	Plano de Negócio
Até 25 000,00 ECV	Até 90 000,00 ECV	Até 150 000,00 ECV
Secção H (Classe 4921, 4922, 4923)		Secção A
Secção M (divisão 69, 70)	Secção C ( <b>Classes</b> 1071, 1391, 1392, 1393, 1329, 1410, 1420, 1430, 2393, 2395, 3211, 3212 <b>Divisão:</b> 15, 18, 31, 33)	Secção B
Secção N (divisão 77)	SEÇÃO D classe 3532	Secção C (exceto os identificados na coluna anterior )
	Secção F (divisão 43)	Secção D (exceto os identificados na coluna anterior )
	Secção G	Secção E

	Secção H (divisão 52 e 53)	Secção H (exceto os identificados na coluna anterior )
	Secção I	Secção H (divisão 50 , 51)
	Secção J	Secção K
	Secção L	Secção M (divisão 71, 72, 73)
	Secção M (divisão 74, 75)	Secção Q
	Secção N (divisão 78, 79, 80, 81, 82)	Secção F (exceto os identificados na coluna anterior )
	Secção P	
	Secção R	
	Secção S (divisão 95, 96)	

---

Atividades elegíveis para elaboração do Plano de Exploração:

---

**- Seção H – Transporte e Armazenagem:**

- Classe 4921- Transporte terrestre urbanos e suburbanos;
- Classe 4922 – Outros transportes terrestres e de passageiros;

**- Seção M – Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;**

- Divisão 69 – Atividades Jurídicas e de Contabilidade,
- Divisão 70 – Atividades das sedes sociais e de consultoria para gestão

**- Seção N - Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio**

- Divisão 77 – Atividades de Aluguer

---

Atividades elegíveis para elaboração do Estudos de Viabilidade

---

**- Seção C - Industria Transformadora**

- Classe 1071 - Panificação e pastelaria, fabricação de bolachas
- Classe 1391 - Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário
- Classe 1392 - Fabricação de Tapetes e carpetes
- Classe 1393 - Fabricação de cordoaria e redes

- Classe 1329 - Outras industrias têxteis
- Classe 1410 confecção de artigos de vestuário, exceto artigos de pele com pelo,
- Classe 1420 - Fabricação de artigos de peles com pelo
- Classe 1430 - Fabricação de artigos de malha,
- Classe 2393 - Fabricação de produtos cerâmicos não refratários (exceto os destinados à construção),
- Classe 2395 - Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite,
- Classe 3211 - Fabricação de Joalheria, ourivesaria e artigos similares e cunhagem de moedas,
- Classe 3212- Fabricação de bijuterias
- Divisão 15 - Industria do couro e dos produtos de couro, industria de calçado
- Divisão 18 - Impressão e reprodução de suportes gravados,
- Divisão 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões,
- Divisão 33 - Reparação, Manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

**- Secção D - Eletricidade Gaz Vapor, água quente e fria e ar frio**

- Classe 3532 Produção de Gelo

**- Secção F - Construção**

- Divisão 43 atividades especializadas de construção

**Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos**

**-Seção H – Transporte Armazenagem:**

- Divisão 52 – Armazenagem e Atividades Auxiliares dos Transportes
- Divisão 53 – Atividades Postais e dos Correios

**- Seção I – Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)**

**- Seção J – Atividades de Informação e comunicação**

**- Seção L – Atividades Imobiliárias**

**- Seção M – Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares:**

- Divisão 74 – Outras Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- Divisão 75 – Atividades Veterinárias;

**- Seção N – Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio;**

- Divisão 78 – Atividades de Emprego
- Divisão 79 – Agências de Viagem, Operadores Turísticos e outras Atividades de Reserva
- Divisão 80 – Atividades de Investigação e Segurança
- Divisão 81 – Atividades Relacionadas com Edifícios, Plantação e Manutenção de Jardins
- Divisão 82 – Atividades de Serviços Administrativos e de Apoio às empresas

**- Sessão P – Educação**

**- Sessão R – Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas**

**- Sessão S – Outras Atividades de Serviços**

- Divisão 95 – Reparação de Computadores e de Bens de Uso Pessoal e Doméstico
- Divisão 96 – Outras Atividades dos Serviços Pessoais

**Secção A- Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca**

**Secção B - Industria Extrativas**

**Secção C - Industria Transformadora** (á exceção dos identificados no capítulo Estúdio de viabilidade)

**Secção D - Eletricidade Gaz Vapor, água quente e fria e ar frio** (á exceção dos identificados no capítulo Estúdio de viabilidade)

**Secção E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição**

**Secção F Construção** (á exceção dos identificados no capítulo Estúdio de viabilidade)

**Secção H – Transporte e Armazenagem** (á exceção da classe 4921 e 4922)

**Secção K – Atividades Financeiras e de Seguros**

**Secção M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;**

- Divisão 71 - Atividades de Arquitetura, de Engenharia e técnicas afim; Atividades de Ensaio e de Análises Técnicas
- Divisão 72 – Atividades de Investigação Científica e de Desenvolvimento;
- Divisão 73 – Publicidade, Estudos de Mercado e Sondagens de Opinião.

**Secção Q – Saúde Humana e Ação Social**

**Tabela de Cofinanciamento de atividades enquadradas como elegíveis para Planos de Negócios**

Cofinanciamento		
Intervalo de valores de Investimento por projeto	Valor % cofinanciado pela Pró empresa	Valor máximo por AT
0001 - 10.000	Até 75%	150.000
> 10.000	Até 75%	250.000



**Tabela de Cofinanciamento de atividades enquadradas como elegíveis para Estudo de Viabilidade**

Cofinanciamento		
Intervalo de valores de Investimento por projeto	Valor % cofinanciado pela Pró empresa	Valor máximo por AT
0001 - 15.000	Até 75%	90.000
> 15.000	Até 75%	150.000

**Tabela de Cofinanciamento de atividades enquadradas como elegíveis para Plano de Exploração**

Cofinanciamento		
Intervalo de valores de Investimento por projeto	Valor % cofinanciado pela Pró empresa	Valor máximo por AT
Independente do valor de investimento	Até 75%	25.000



Os demais serviços serão cofinanciados conforme tabela infra:

		Valor de cofinanciamento sem majoração	Valor de cofinanciamento com majoração
<b>Medida 1</b>	<b>Serviços da Melhoria da Gestão e Organização interna das Empresas</b>		
	Serviços para iniciar a contabilidade	150 000,00 CVE	200 000,00 CVE
	Serviços de auditoria para efeitos de acesso a financiamento	150 000,00 CVE	200 000,00 CVE
	Melhoria de gestão e organização do processo produtivo	150 000,00 CVE	200 000,00 CVE
	Melhoria da utilização dos recursos e redução do desperdício	150 000,00 CVE	200 000,00 CVE
	Melhoria das condições de armazenamento, embalagem, conservação e distribuição	150 000,00 CVE	200 000,00 CVE
<b>Medida 2</b>	<b>Melhoria no Acesso ao Financiamento e Consultoria Especializada</b>		
	Planos de reestruturação e consolidação do negocios	200 000,00 CVE	250 000,00 CVE
	Estudos de mercado, planos de marketing e outros estudos especializados	200 000,00 CVE	250 000,00 CVE
	Assistência técnica ou custos de produção de prototipos funcionais e analises laboratoriais	200 000,00 CVE	250 000,00 CVE
	Assistência Técnica ou fomento á Economia Circular	200 000,00 CVE	250 000,00 CVE
<b>Medida 3</b>	<b>Serviços de Apoio á Transformação Digital e Energética</b>		
	Implementação ou melhoria de sistemas de informação financeira	250 000,00 CVE	300 000,00 CVE
	Transição Energética	600 000,00 CVE	700 000,00 CVE
	Trasformação Digital	400 000,00 CVE	500 000,00 CVE
	<b>Serviços de Melhoria no acesso a novos mercados</b>		

<b>Medida 4</b>	Implementação e preparação para certificação de normas (nacionais e internacionais) e especificações técnicas e outros	450 000,00 CVE	500 000,00 CVE
	Participação em eventos empresariais, nacionais e internacionais, nomeadamente em feiras, conferências e outros tipos de encontros	450 000,00 CVE	500 000,00 CVE
	Capacitações setoriais e de especialização técnica de curto prazo, prestadas no país e/ou no estrangeiro	450 000,00 CVE	500 000,00 CVE
<b>Medida 5</b>	<b>Acompanhamento Técnico</b>		
	Pré incubação	75.000,00CVE	100 000,00 CVE
	Incubação	150 000,00 CVE	200 000,00 CVE
	Aceleração empresarial	105.000,00CVE	150 000,00 CVE